FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ENFERMEIRO

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1 DAS JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA
1.1 Relação geral de alteração/anulação de gabarito, na seguinte ordem: número da questão, resultado e justificativa.
Questão: 5
Resultado: Gabarito anulado.
Justificativa: A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. A alternativa E, indicada no gabarito preliminar, apresenta erro de pontuação: o adjunto adverbial "por muitas décadas" está intercalado entre sujeito e verbo, mas falta a vírgula de fechamento, contrariando a correção gramatical exigida pelo comando. A alternativa B, embora gramaticalmente adequada, modifica a perspectiva aspectual do original ao substituir o pretérito perfeito pelo imperfeito, suscitando controvérsia quanto à preservação integral do sentido. Diante do defeito da alternativa E e da ausência de uma solução substitutiva inequívoca, conclui-se pela anulação da questão.

Questão: 14
Resultado: Gabarito anulado.
Justificativa: A incompatibilidade entre o comando e as alternativas prejudicou o julgamento objetivo do item. O enunciado delimita expressamente a análise ao Decreto nº 7.508/2011. Entretanto, a alternativa A, indicada no gabarito preliminar, descreve a organização do financiamento da média e alta complexidade em Teto MAC e FAEC, matéria disciplinada pelo art. 173 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, e não pelo decreto mencionado. Embora materialmente correta, a afirmação não corresponde ao objeto normativo estabelecido no comando. Como as demais alternativas apresentam incorreções, não há resposta que atenda simultaneamente à correção do conteúdo e à delimitação do enunciado. Por essa razão, conclui-se pela anulação da questão.

O parecer dos recursos está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2026.
INSTITUTO QUADRIX